

Líder	Silvio Mendonça	26.525.415-2	8.1- Programa de Educação Fiscal para a Cidadania ampliado.
Líder	Luiz Carlos Ferreira da Silva	19.680.773	10.1- Estrutura física e tecnológica da Escola Fazendária adequada.
Líder	Fabio Augusto dos Santos	23.675.421-X	10.2- Modelo de Atuação e Gestão da Escola Fazendária revisado e implantado.
Líder	Flávio Augusto Barão Ribeiro	12.528.974-1	10.3- Programa de Educação à Distância aperfeiçoado e ampliado.
DTI:			
Função no PROFISCO	Nome do Servidor	RG	Projeto
Gestor	Milton Vassari Nunes	17.794.105	
Líder	João Batista Prado Meira	10.688.660	9.1- Infraestrutura de desenvolvimento de sistemas de TI ampliada.
Líder	Marco A. Chicaroni	12.382.426-6	9.2- Metodologia de gerenciamento de processos, qualidade e níveis de serviço implantada.
Líder	Milton Vassari Nunes	17.794.105	9.3- Boas práticas de gestão operacional de TI implantadas.
Líder	Roberto S. Mengato	4.629.060	9.4- Sistemática de replicação e direcionamento de clientes a um site de contingência externo à sede da SEFAZ definida e implantada.
Líder	Roberto S. Mengato	4.629.060	9.5- Arquitetura e modelo de negócio de TI formalizado e institucionalizado.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP

Resumo de Aditamento Contratual
 Contratante: IPESP
 Contratada: Lucca & Lucca Serviços Médicos Ltda
 Processo IPESP 56312/2005
 Objeto: prorrogação da vigência do contrato
 Vigência: 15-06-2010 a 14-12-2010
 Dotação: 3390.39.99
 Valor: R\$ 124.615,32
 Data da Assinatura: 11-06-2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Portaria Jucesp 30, de 11-06-2010

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado proferir decisões singulares no escritório regional em São Paulo

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e nos termos dos dispostos no artigo 7º, inciso XXV, do Decreto 51.072, de 11-12-1968 e no artigo 25, inciso IX, do Decreto 1.800, de 30-01-1996, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Designar o servidor municipal Ricardo Hugo Becker, RG 2458770-9 SSP/SP, devidamente autorizado pelo Secretário de Relações Governamentais de São Paulo/SP, através do Despacho 2010-0.077.918-8 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27-04-2010, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, proferir decisões singulares no Escritório Regional da Jucesp no município de São Paulo, até 31-12-2010.

Artigo 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se para os devidos fins.

Artigo 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Jucesp 31, de 11-06-2010

Dispõe sobre a delegação de competência para servidor habilitado proferir decisões singulares no escritório regional em São Paulo

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e nos termos dos dispostos no artigo 7º, inciso XXV, do Decreto 51.072, de 11-12-1968 e no artigo 25, inciso IX, do Decreto 1.800, de 30-01-1996, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Designar a servidora municipal Sandra Maria Barcelos de Mello, RG 16.657.064-3 SSP/SP, devidamente autorizado pelo Secretário de Relações Governamentais de São Paulo/SP, através do Despacho 2010-0.077.918-8 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27-04-2010, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer outros ônus para o Estado, proferir decisões singulares no Escritório Regional da Jucesp no município de São Paulo, até 31-12-2010.

Artigo 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se para os devidos fins.

Artigo 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço 15, de 11-06-2010

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 28, inciso V, do Decreto Federal 1.800/96, o qual regulamenta a Lei Federal 8.934/94 que rege o registro público de empresas mercantis; resolve:

Artigo 1º - Designar o servidor municipal Ricardo Hugo Becker, RG 2458770-9 SSP/SP, devidamente autorizado pelo Secretário de Relações Governamentais de São Paulo/SP, através do Despacho 2010-0.077.918-8 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27-04-2010, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, assinar certidões simplificadas emitidas pelo Escritório Regional da Jucesp no município de São Paulo, até 31-12-2010.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Está Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Ordem de Serviço 16, de 11-06-2010

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 28, inciso V, do Decreto Federal 1.800/96, o qual regulamenta a Lei Federal 8.934/94 que rege o registro público de empresas mercantis; resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora municipal Sandra Maria Barcelos de Mello, RG 16.657.064-3 SSP/SP, devidamente autorizado pelo Secretário de Relações Governamentais de São Paulo/SP, através do Despacho 2010-0.077.918-8 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27-04-2010, para sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, e sem quaisquer outros ônus para o Estado, assinar certidões simplificadas emitidas pelo Escritório Regional da Jucesp no município de São Paulo, até 31-12-2010.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Está Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SAA – 29, de 14-6-2010

Altera o artigo 5º da Resolução SAA Nº 30, de 28 de dezembro de 2000, que regulamenta a implantação dos Restaurantes Populares

O Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso V do Decreto estadual nº 45.547 de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Artigo 1º - O artigo 5º da Resolução SAA nº 30 de 28 de dezembro de 2000, que versa sobre os recursos e o repasse à entidade conveniente, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - A Secretária de Agricultura e Abastecimento, por intermédio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO, repassará à entidade conveniente, recursos financeiros correspondentes a R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por refeição fornecida, deduzindo-se dessa importância o valor pago pelo usuário conforme o disposto no artigo 2º desta Resolução.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente a Resolução SAA nº 22, de 1º de agosto de 2005. (PSAA 10177/2000 e 9216/2004)

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio
 Objeto: Desenvolvimento do Programa Melhor Caminho, representados por serviços de conservação e adequação de estradas rurais, Classificação Orçamentária:20.782.1314.1195-0000, Elemento Econômico: 339039, UGE: 130101
 Data da Assinatura : 14/06/2010
 Vigência: até 31/12/10
 Decreto 41.721/97
 Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:
 Marília – 5º. Fase - SAA 471/10 - Parecer CJ – 547/10
 Valor pela Secretaria: R\$ 437.203,76
 Pompéia – 4º. Fase - SAA 575/10 - Parecer CJ – 542/10
 Valor pela Secretaria: R\$ 350.316,14

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Despacho do Coordenador, de 14-6-2010

Autorizo o tráfego do veículo oficial, Placa DMN 1051, Patrimônio 2926, Marca Fiat, Modelo Pálio Weekend, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral-CATI, a ser conduzido por Nilton Gonçalves, RG.13.462.530, Oficial Operacional, efetivo, lotado no Núcleo de Infra Estrutura, desta Coordenadoria, dias 14 a 19 de junho, conduzindo as servidoras Senhoras Beatriz Cantusio Pazinato, RG 8.389.596-6, Efetiva, Assistente Técnico III e Sonia Terezinha Juliato Tinoco, RG. 8.554.001-8, Efetiva, Assistente de Planejamento “C”, a fim de participarem da “VII Feira Nacional da Agricultura Familiar” em Brasília (DF).

Comunicado

Considerando:
 a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
 b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual nº 12.799/2008;
 c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
130147	2010PD00069	507,00
130147	2010PD00070	80,00

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despacho do Coordenador, de 14-6-2010

Ratificando, nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883-94 e nº 9.648-98, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual nº 6.544/89, a inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Senhor Diretor Técnico de Departamento-substituto, do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, com fundamento no artigo 25, inciso II, do mesmo diploma legal, para a despesa de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, participação no Curso Prático de Legislação de Pessoal. PSAA-8.513-10.

Comunicado

Considerando:
 a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
 b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual nº 12.799/2008;
 c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

UG LIQUIDANTE	NUM.PD	VALOR
130218	2010PD00108	R\$ 204,00

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Ratificação do D.O. de 12-6-2010

Onde se lê: 2010PD00234, leia-se: 2010PD00164.

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 14-6-2010

PROCESSO: PROCESSO N.º 0513/0000/06 (02 Volumes) – APENOS N.º 1699/0001/2006, N.º 1829/0001/06, N.º 2374/0001/06, N.º 501409/0035/07, N.º 4695/0001/06, N.º 500783/0035/06 + 1 FITA DE VÍDEO.
 INTERESSADA: SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MONTEIRO, RG N.º 13.029.374
 ASSUNTO: Vista dos autos para extração de cópias
 Tendo em vista a solicitação de fls. 547/548, apresentada pela advogada da interessada em questão, Sra. Solange Aparecida de Souza Monteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 13.029.374 e considerando que a requerente é Procuradora constituída através do mandato encartado às fls. 322 (Processo nº 513/0000/06), AUTORIZO a retirada dos autos das dependências desta Secretária de Estado da Educação, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intime-se. Dra. Luciana Rossato Ricci – OAB/SP 243.727).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Despacho da Diretoria de Projetos Especiais, de 11-6-2010

Declarando inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas atualizações, a licitação, para o processo 15/00549/10/04, cujo objeto é a aquisição de 392.000 exemplares avulsos do Almanaque da “Turma da Mônica” sendo 196.000 Almanques do Cascão e 196.000 Almanques da Mônica, destinados aos alunos das escolas da Rede de Ensino, a serem fornecidas pela empresa PANINI BRASIL LTDA.

Ato Ratificado pelo Presidente da FDE nos termos do Art. 26 da referida Lei.

Extratos de Contratos

Contrato 15/00477/10/04 - Profissional: Stella Christina Schrijnemaekers - Objeto: Elaboração de conjunto de competências gerais para Concurso de professor de Sociologia - Valor R\$ 7.800,00 - Prazo: 30 dias - Data da Assinatura: 11/06/2010.

Contrato 15/00528/10/04 - Profissional: Samuel de Souza Neto - Objeto: Elaboração de conjunto de competências gerais para Concurso de professor de Educação Física - Valor R\$ 7.800,00 - Prazo: 30 dias - Data da Assinatura: 11/06/2010.

Contrato 15/00590/10/04 - Profissional: Erenice Natália Soares de Carvalho - Objeto: Desenvolvimento de O.T. - "Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: Interlocação sobre impactos e mudanças no ensino comum e especial - Valor R\$ 2.880,00 - Prazo: 02 dias - Data da Assinatura: 11/06/2010.

Contrato 15/00591/10/04 - Profissional: Zuleika de Felice Murrir - Objeto: Elaboração de conjunto de competências gerais para Concurso de professor de Língua Portuguesa - Valor R\$ 7.800,00 - Prazo: 30 dias - Data da Assinatura: 11/06/2010.

Contrato 15/00592/10/04 - Profissional: Christina Menna Barreto Cupertino - Objeto: Desenvolver a Orientação Técnica: Um olhar para as altas habilidades - Valor R\$ 3.600,00 - Prazo: 15 dias - Data da Assinatura: 11/06/2010.

Contrato 15/00594/10/04 - Profissional: Dalton Francisco de Andrade - Objeto: Realização de Palestra e Oficina sobre: principais conceitos da Teoria Clássica dos testes e da Teoria de Resposta ao Item - e suas aplicações no SARESP - Valor R\$ 7.800,00 - Prazo: 30 dias - Data da Assinatura: 11/06/2010.

Contrato: 15/00473/10/04 - Empresa: Editora Abril S/A. - Objeto: Aquisição pela FDE de 540.000 exemplares do Guia do Estudante - Atualizares Vestibular 1º semestre 2010 - Edição 11 e 27.500 exemplares da publicação Revista do Professor - Atualidades nº 5 - incluindo entrega às 3.530 unidades escolares e 91 Diretorias de Ensino da Rede Estadual de Ensino - Prazo: 45 dias - Valor: R\$ 3.328.600,00 - Data de Assinatura: 11/06/2010.

Contrato 54/00065/10/04 - Profissional: Maria Tereza Pereira Maldonado - Objeto: serviço de profissional especializado, para realização da Orientação Técnica sobre o tema: "Violência e discriminação" subsidiando as ações do Departamento de Educação Preventiva - Valor R\$ 6.500,00 - Prazo: 02 dias - Data da Assinatura: 07/06/2010.

Contrato 54/00071/10/04 - Profissional: Maria de Lurdes de Souza Zemel - Objeto: serviço de profissional especializado, para realização da Orientação Técnica subsidiando as ações do Departamento de Educação Preventiva - Valor R\$ 6.500,00 - Prazo: 03 dias - Data da Assinatura: 07/06/2010.

Contrato 54/00072/10/04 - Profissional: Laura Gorresio Roizman - Objeto: serviço de profissional especializado, para realização da Orientação Técnica subsidiando as ações do Departamento de Educação Preventiva - Valor R\$ 6.500,00 - Prazo: 04 dias - Data da Assinatura: 07/06/2010.

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Ordem de Serviço: 15/00562/10/05-001 referente à ata 36/01646/08/05-000 - Empresa: Tzar Logística Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de transporte e entrega de materiais diversos às Diretorias de Ensino e às Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo. - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 47.976,00 - Data de Assinatura: 17/05/10.

Ordem de Fornecimento: 36/00642/10/05-001 referente à ata 36/03911/09/05-001 - Empresa: Maq-móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda. - Objeto: Fornecimento de mobiliário escolar - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 38.100,00 - Data de Assinatura: 11/06/10.

Extratos de Termos Aditivos

Contrato: 05/0116/09/01 - Empresa: Lacon Engenharia Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento n.º 2, ref. A Fase 4 no Terreno Jd. Boa Esperança/Maria Peccioli – Capital - Prazo: 120 dias – Vigência: 615 dias - Data de assinatura: 11/06/2010.

Contrato: 05/0282/09/01 - Empresa: Cedro Construtora e Incorporadora Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento n.º 2, ref. A Construção na EE Francisco de Assis – Campinas - Valor: R\$ 522.974,05 - Data de assinatura: 14/06/2010.

Contrato: 05/1057/09/02 - Empresa: L & T Empreendimentos e Construções Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento n.º 1, ref. A EE Maj. Guilhermeino Mendes de Andrade – Santa Isabel - Valor: R\$ 27.213,06 - Prazo: 60 dias – Vigência: 270 dias - Data de assinatura: 11/06/2010.

Contrato: 05/2399/08/01 - Empresa: Lacon Engenharia Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento n.º 3, ref. A EE Eng. Argeo Pinto Dias – Capital - Valor: R\$ 484.417,41 - Prazo: 120 dias – Vigência: 1020 dias - Data de assinatura: 11/06/2010.

Contrato: 21/0731/08/05 - Empresa: Brasfilter Indústria e Comércio Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento n.º 4, - Valor: R\$ 828,00 - Data de assinatura: 14/06/2010.

Contrato: 61/0007/09/04 – Empresa: A.M. Arquitetura, Assessoria e Representações Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento n.º 1, - Prazo: 150 dias - Data de assinatura: 19/03/2010.

Extrato de Termo de Rescisão

Convênio: 54/0462/09/06 - Conveniada: Associação de Ensino Guaianás - Objeto: Termo de Rescisão, – Data de assinatura: 08/06/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 14-6-2010

Processo DRHU nº 226/0100/2010
 Interessado: Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação

Autorizando, nos termos do Decreto nº 47.945/2003, com as alterações introduzidas pelos Decretos 51.809/2007 e 54.939/2009, a contratação da empresa OFC – Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda. CNPJ/MF nº 04.756.408/0001-49, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2009, Pregão Presencial nº 024/2009 – Processo MPT nº 08145-0743/2009, que tem como Órgão Gerenciador a Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com vistas à aquisição de sistema de arquivos deslizantes e seus componentes, conforme especificações contidas no Anexo I, Lote 01, itens 1 e 2 da referida Ata de registro, despesas no valor total de R\$ 189.465,00, à vista do Parecer C/SE nº 966/2010 (fls. 468/475) e das justificativas que instruem o presente processo administrativo, com o objetivo de atender às necessidades deste Departamento de Recursos Humanos.

Comunicado DRHU nº 17, de 14-6-2010

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos comunica a realização do “3º Encontro de Dirigentes Regionais de Ensino – 2010”, com a participação de Coordenadores, Diretores e Técnicos das unidades dos órgãos centrais da Secretaria da Educação, com o objetivo de transmitir e/ou atualizar informações a respeito das demandas da Pasta, discutir e decidir encaminhamentos e propiciar a uniformização de procedimentos, com as seguintes características:

I – Participação:
 Dirigentes Regionais das 91 Diretorias de Ensino;

Coordenadores, Assessores e Membros das Equipes dos Órgãos Centrais da Pasta;

II – Dia – Horário- Local:

Dias: 21/junho/2010 - das 14 às 18 horas;
 22/junho/2010 – das 9 às 18 horas; e
 23/junho/2010 – das 9 às 13 horas.

Local: Auditório Samambaia - Av Pascoal Antonelli, 800- São Pedro, SP

III – Cada Órgão se responsabilizará pelas despesas.

IV – Informações Adicionais:
 Centro de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CTRDHU, Fone: 3351-0127.

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Portarias Conjuntas Cenp/Cogsp/CEI, de 14-6-2010

Convocandos profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica “Propostas de ações curriculares”, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE nº 62/05: CAPACITAÇÃO N.º 195/2010

Diretorias de Ensino
 COGSP: Norte-1

CEI: Bauru, Miracatu, Tupã,
 Bauru - Cláudio da Silva Félix e Tiago de Oliveira

Miracatu - João Lira da Silva
 Norte-1 - Poty Poran Turiba Carlos
 Tupã – Altieri Damaceno de Oliveira e Valdenice Cardoso

S.Vaiti
 Público Alvo: Vice-Diretor e Professor da Escola Estadual Indígena

Data: 18/06/2010 - Horário: das 8h às 17h
 Local: Faculdade de Educação/USP

Av. da Universidade, 308 – Bloco a – Sala 119 – São Paulo/SP
 Unidade Orçamentária: 8006 (COGSP) e 8007 (CEI)
 Programa: 808

Ação: 5148 (E. Fundamental)
 Diária/Transporte – a cargo das Diretorias de Ensino.

Considerando convocados profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica Centralizada “Mediação Escolar e Comunitária”, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da Resolução SE nº 62/05:

CAPACITAÇÃO N.º 199/2010
 2ª turma

Diretorias de Ensino
 COGSP:

Sul 1 – Maria Fernandes Menzer Silva – EE Angelo Mendes de Almeida

Sul 3 - Simone do Nascimento - EE Christhiano Atenfelder Silva, Dr.

Sul 3 - Marlene Islas Carlin - EE Herbert Baldus
 CEI:

Americana - Maria Angela Pironato - EE Dr. Heitor Penteado Capivari – Leila Rosangela Folador – EE Mascarenhas de Moraes General

Público Alvo:
 Diretores e/ou vice-diretores indicados pelas Diretorias de Ensino.

Data e Horário:
 2ª Turma: de 09/06/2010 - 13h30 a 11/06/2010 - 12h30.

Local: Hotel Fazenda Vale do Sol
 Rodovia Serra Negra/Lindóia - KM 149,5 – Serra Negra/SP
 Unidade Orçamentária: 8006 (COGSP) e 8007 (CEI)
 Programa: 808

Ação: 5148 (E.Fundamental)
 Diária/Transporte – a cargo das Diretorias de Ensino.